



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**PORTARIA Nº 809/23 em 07.07.2023.**

### ENQUADRA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - PROGRESSÃO FUNCIONAL POR APERFEIÇOAMENTO/2022.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Art. 15, II da Lei Municipal nº 3197/2007 de 19.06.2007 e Memorando nº 6181/2023 de 27 de Junho de 2023;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, referente à Progressão Funcional por Aperfeiçoamento referente ao ano de 2022, a partir de 1º(primeiro) de Junho de 2023.

#### CLASSE I

NOME	CARGO	CLASSE/ LETRA ATUAL	CLASSE/ LETRA PROGRESSÃO
ADAO PEREIRA	MOTORISTA II	03/B	03/C
ADEMAR FURTADO DE SOUZA	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/O	02/A
ADRIANA CASTURINO BIELECKI	AUX. DE MANUT. E CONSER	02/A	02/B
ADRIANO FERNANDES	OPERADOR DE MAQUINAS	02/C	02/G
ADRIANO JOSE MENZE	MOTORISTA II	01/M	02/B
AGEU RODRIGUES DE BARROS	VIGIA DO PATRIMONIO PUB	01/L	01/M
ALCIR ROGERIO ARBIGAUS	OPERADOR DE MAQUINAS	03/E	03/F
ALESSANDRO LUIS BELEN	ASSISTENTE DE SAÚDE	03/A	03/B
ALEXANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/K	01/L



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.

<b>AVELINO GREIN</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/L</b>	<b>01/M</b>
<b>ANA MARIA DE LORENA</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/N</b>	<b>01/O</b>
<b>ANA MARIA PETERS</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/N</b>	<b>01/O</b>
<b>ANDERSON GIOVANE ALVES</b>	<b>PROF. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/K</b>	<b>02/L</b>
<b>ANDERSON SANTI</b>	<b>VIGIA DO PATRIMONIO PUB</b>	<b>02/G</b>	<b>02/H</b>
<b>ANDERSON WITT</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>03/D</b>	<b>03/E</b>
<b>ANDREA LEAL DE BARROS</b>	<b>MONITOR</b>	<b>02/F</b>	<b>02/G</b>
<b>ANDREIA PETHRES SALLES</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/E</b>	<b>02/F</b>
<b>ANGELA APARECIDA ALVES DE SOUZA</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/K</b>	<b>01/L</b>
<b>ANGÉLICA APARECIDA PRESTES DE MEDEIROS</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/L</b>	<b>01/M</b>
<b>ANGELITA GONÇALVES AUERSVALDT</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/L</b>	<b>01/M</b>
<b>ANTONIO CORREIA</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	<b>03/A</b>	<b>03/B</b>
<b>ANTONIO MANOEL DE LIMA</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/D</b>	<b>02/E</b>
<b>ANTONIO HENRIQUE GOMES</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>02/F</b>	<b>02/G</b>
<b>ANTONIO RODINEI ANNIES</b>	<b>PROF. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/A</b>	<b>02/B</b>
<b>ARMANDO PACHECO DOS SANTOS</b>	<b>VIGIA DO PATRIMONIO PUB</b>	<b>02/G</b>	<b>02/H</b>
<b>ARACI TURCHEN MAKOHIN</b>	<b>MONITOR</b>	<b>02/C</b>	<b>02/D</b>
<b>ARI MEDEIROS RAMOS</b>	<b>MOTORISTA I</b>	<b>02/D</b>	<b>02/E</b>
<b>ARIANE CARDOSO ALVES</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/L</b>	<b>01/M</b>
<b>BRIAN YURI MOROSKI</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>01/M</b>	<b>02/B</b>
<b>CARINA APARECIDA PEREIRA</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/L</b>	<b>01/M</b>
<b>CARLOS DOS SANTOS</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>01/M</b>	<b>02/B</b>
<b>CARLOS EDUARDO ARINS CALINO</b>	<b>MOTORISTA I</b>	<b>02/K</b>	<b>02/L</b>



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.

<b>CARLOS GABRIEL GREIN</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>03/A</b>	<b>03/B</b>
<b>CINARA DE OLIVEIRA LEITE</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/G</b>	<b>02/H</b>
<b>CIRINEO CARVALHO MARTINS</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	<b>02/O</b>	<b>03/A</b>
<b>CLARICE KUSS</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/O</b>	<b>02/A</b>
<b>CLAUDETE KRACHINSKI KRZEZINSKI</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/F</b>	<b>02/G</b>
<b>CLAUDIA PIRES DA SILVA LOSS</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/O</b>	<b>02/A</b>
<b>CLAUDIMAR ZATTERA</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/A</b>	<b>02/F</b>
<b>CLAUDINEIA APARECIDA MARTENOV</b>	<b>MONITOR</b>	<b>01/O</b>	<b>02/A</b>
<b>CLAUDIO RAFAEL PIASKOWSKI</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>02/I</b>	<b>02/J</b>
<b>CLEIA ALVES DE QUEIROZ</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/O</b>	<b>02/A</b>
<b>CLEOMIR VIERA</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	<b>02/C</b>	<b>02/D</b>
<b>CLEVERSON BICHESKI</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>02/J</b>	<b>02/K</b>
<b>CLEUCI TABALIPA ZIMKOWICZ</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/L</b>	<b>01/M</b>
<b>CLOVIS ULBRICH DA LUZ</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>01/M</b>	<b>02/B</b>
<b>CRISTIANE SABATKE</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/N</b>	<b>01/O</b>
<b>CRISTIANE WALICKOSKI</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/L</b>	<b>01/M</b>
<b>DANIEL DIAS</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	<b>02/C</b>	<b>02/G</b>
<b>DARHLAN BRESSAN PORTO ALEGRE</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>01/M</b>	<b>02/B</b>
<b>DEBORA PATRICIA DE ALMEIDA</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/D</b>	<b>02/E</b>
<b>EDELEIA TEREZINHA PIVOVAR</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/J</b>	<b>02/K</b>
<b>EDENIZE FARIAS DOS SANTOS</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/N</b>	<b>01/O</b>



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.

<b>ELCIOMAR REIS</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/F</b>	<b>01/G</b>
<b>ELENIR APARECIDA GROSSL</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/D</b>	<b>02/E</b>
<b>ELENIR SOARES NARDO</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/O</b>	<b>02/A</b>
<b>ELIANE APARECIDA DOS SANTOS</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/B</b>	<b>02/C</b>
<b>ELIANE BATISTA DA COSTA</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/A</b>	<b>02/B</b>
<b>ELISA SERAFINA GONÇALVES</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/N</b>	<b>01/O</b>
<b>EVALDO DO PRADO</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/M</b>	<b>01/N</b>
<b>EVANDRO DUMS</b>	<b>PROF. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/A</b>	<b>02/B</b>
<b>FABIANO BAPTISTA DA COSTA</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	<b>03/C</b>	<b>03/D</b>
<b>FERNANDO KONKEL</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>02/L</b>	<b>02/M</b>
<b>FRANCISCO KOJIKOVSKI</b>	<b>PROF. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/E</b>	<b>02/F</b>
<b>FRANCIS IGOR SCHOLZE</b>	<b>PROF. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/B</b>	<b>02/C</b>
<b>GEISA CARLA PETTERS PADILHA</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/L</b>	<b>01/M</b>
<b>GENESIO LUIS MOROSKI</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>03/C</b>	<b>03/D</b>
<b>GERALDINE CARLA KRICHANSKI VIRMOND</b>	<b>ASSISTENTE DE SAÚDE</b>	<b>02/M</b>	<b>02/N</b>
<b>GILBERTO ZIELINSKI</b>	<b>PROF. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/N</b>	<b>02/C</b>
<b>GILVANO LIED JACOBS</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/H</b>	<b>01/I</b>
<b>GILCER MIGUEL</b>	<b>MOTORISTA I</b>	<b>02/I</b>	<b>02/J</b>
<b>GILSON BEGE</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/N</b>	<b>01/O</b>
<b>GILSON FARIAS</b>	<b>VIGIA DO PATRIMONIO PUB</b>	<b>01/N</b>	<b>01/O</b>
<b>HELTON CHIKORA</b>	<b>PROF. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/D</b>	<b>02/E</b>
<b>IDERLEI PETERS MIRANDA</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/J</b>	<b>02/K</b>
<b>ISMAEL BICHESKI</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>03/B</b>	<b>03/C</b>
<b>ISOLETE ULBRICH FARIAS</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/L</b>	<b>01/M</b>
<b>JEFERSON AMARILDO DALLABONA</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	<b>03/A</b>	<b>03/B</b>



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070

Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail: [administracao@mafra.sc.gov](mailto:administracao@mafra.sc.gov).

<b>JEFERSON STOCKSCHNEIDER CORREIA</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>01/M</b>	<b>02/B</b>
<b>JOAO ADILSON ARBIGAU</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	<b>02/N</b>	<b>02/O</b>
<b>JOAO ALFREDO FERREIRA</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/N</b>	<b>02/O</b>
<b>JOAO CARLOS BAUER</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/D</b>	<b>02/E</b>
<b>JOAO FRANCISCO KRZEZINSKI</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>03/C</b>	<b>03/D</b>
<b>JOAO INACIO DE OLIVEIRA</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/L</b>	<b>01/M</b>
<b>JOAO MARIA CARLIM</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>02/N</b>	<b>02/O</b>
<b>JOAO MARIA LOTH</b>	<b>PROF. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/O</b>	<b>02/A</b>
<b>JORGE ROBERTO FRITZ</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>02/N</b>	<b>02/O</b>
<b>JOSÉ AILTON CORREA</b>	<b>VIGIA DO PATRIMONIO PUB</b>	<b>01/L</b>	<b>01/M</b>
<b>JOSÉ ALEXSANDRO HAIDUCKI</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/H</b>	<b>01/I</b>
<b>JOSÉ ANTONIO GREIN</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	<b>02/J</b>	<b>02/K</b>
<b>JOSÉ CARLOS CARVALHO</b>	<b>MOTORISTA I</b>	<b>02/I</b>	<b>02/M</b>
<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA LUZ</b>	<b>VIGIA DO PATRIMONIO PUB</b>	<b>02/G</b>	<b>02/H</b>
<b>JOSÉ MARCIO SOCODOLSKI</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>02/H</b>	<b>02/I</b>
<b>JOSÉ RONEDIO RODRIGUES</b>	<b>PROF. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/C</b>	<b>02/D</b>
<b>JOSEMERI ULBRICH</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/C</b>	<b>02/D</b>
<b>JOSILENE APARECIDA LINKOSKI DRANSFELD</b>	<b>ASSISTENTE DE SAÚDE</b>	<b>03/C</b>	<b>03/D</b>
<b>JOSNEI DOS SANTOS</b>	<b>VIGIA DO PATRIMONIO PUB</b>	<b>01/O</b>	<b>02/A</b>
<b>JOSUE EDMAR SANTOS DE RAMOS</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/J</b>	<b>02/K</b>
<b>JUARES VANESKI</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>03/B</b>	<b>03/C</b>
<b>JUCELIA ALVES BONETA</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/G</b>	<b>02/H</b>
<b>JUCELIA KRACHINSKI PETTRES</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/F</b>	<b>02/G</b>



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.

<b>JUCIMAR DE LIMA JAROSZEWSKI</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/O</b>	<b>02/A</b>
<b>JULIANO BATISTA DA COSTA</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	<b>03/A</b>	<b>03/B</b>
<b>JULIANO HACK</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	<b>03/A</b>	<b>03/F</b>
<b>JURACI PETHRES MOREIRA</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/C</b>	<b>02/D</b>
<b>JUSSARA LUCIA KAMINSKI</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/N</b>	<b>01/O</b>
<b>JUSSARA SOLANGE MARTINS DA SILVA PINTO</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/J</b>	<b>01/K</b>
<b>KÁTIA SILVANA DA CRUZ SALDANHA</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/L</b>	<b>01/M</b>
<b>LEANDRO INACIO DE OLIVEIRA</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>02/L</b>	<b>03/B</b>
<b>LINDACIR BATISTA DA COSTA</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/L</b>	<b>01/M</b>
<b>LIRIA INÊS CHERMACK</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/C</b>	<b>02/D</b>
<b>LUCIMAR AUGUSTIN NUNES DE MELO</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/O</b>	<b>02/A</b>
<b>LUCINEIA DE LORENA LEFFECK</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/O</b>	<b>02/A</b>
<b>LUIZ CARLOS DE MORAES</b>	<b>ASSISTENTE DE SAÚDE</b>	<b>02/D</b>	<b>02/E</b>
<b>MAICKEL FABIANO DE OLIVEIRA DE ASSIS</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	<b>02/C</b>	<b>02/G</b>
<b>MARCELINO NUNES</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/L</b>	<b>01/M</b>
<b>MARCIA SUELI WEILER ENDLER</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/L</b>	<b>01/M</b>
<b>MARCILANE GOMES SCHOLZE HUINKA</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/B</b>	<b>02/C</b>
<b>MARCIO CESAR PIAOTQUEVICZ</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>01/M</b>	<b>02/B</b>
<b>MARCOS MOREIRA</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/N</b>	<b>01/O</b>
<b>MARCOS ROBERTO BUENO DE LIMA</b>	<b>MOTORISTA I</b>	<b>02/K</b>	<b>02/L</b>
<b>MARGARETE BUBA SAIBOTH</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/L</b>	<b>02/M</b>
<b>MARGARETH APARECIDA COSTA</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/G</b>	<b>02/H</b>
<b>MARIA ALCIONETE DE MELO</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/A</b>	<b>02/B</b>
<b>MARIA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/D</b>	<b>02/E</b>
<b>MARIA DE LOURDES TAUSCHECK</b>	<b>ASSISTENTE DE SAÚDE</b>	<b>02/N</b>	<b>02/O</b>



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.

<b>MARIA ELISABETE SCHAFASCHEK BUCH</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/G</b>	<b>01/H</b>
<b>MARIA LUIZA AFFONSO ZERGER</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/B</b>	<b>02/C</b>
<b>MARILDA RESSEL</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/F</b>	<b>02/G</b>
<b>MARILIZE DE FARIAS GREIN</b>	<b>ASSISTENTE DE SAÚDE</b>	<b>03/C</b>	<b>03/D</b>
<b>MARILSA DE FATIMA MIRANDA</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/M</b>	<b>01/N</b>
<b>MARIO CESAR LEAL DOS SANTOS</b>	<b>VIGIA DO PATRIMONIO PUB</b>	<b>02/F</b>	<b>02/G</b>
<b>MARIO DE SOUZA JUNIOR</b>	<b>PROF. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/B</b>	<b>02/C</b>
<b>MARIO JOSÉ MAMEDE</b>	<b>PROF. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/A</b>	<b>02/B</b>
<b>MIGUEL MOREIRA</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/F</b>	<b>02/G</b>
<b>NADY MOREIRA DE ALMEIDA SAUER</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/D</b>	<b>02/E</b>
<b>NATANAEL FRAGOSO</b>	<b>PROF. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/B</b>	<b>02/C</b>
<b>NILZA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/A</b>	<b>02/B</b>
<b>OLIANI FATIMA BARUFFI</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/N</b>	<b>01/O</b>
<b>PAULO CESAR CARDOSO</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	<b>03/B</b>	<b>03/C</b>
<b>PAULO MOREIRA DOS SANTOS</b>	<b>PROF. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/C</b>	<b>02/D</b>
<b>PAULO ROBERTO HOHMANN</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>02/J</b>	<b>02/K</b>
<b>PAULO ROBERTO KRZEZINSKI</b>	<b>PROF. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/C</b>	<b>02/D</b>
<b>RAQUEL SCHELBAUER</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/F</b>	<b>02/G</b>
<b>REGINA CELIA DA SILVA</b>	<b>ASSISTENTE DE SAÚDE</b>	<b>02/L</b>	<b>02/M</b>
<b>REGINALDO MOREIRA DOS SANTOS</b>	<b>PROF. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/O</b>	<b>02/D</b>
<b>RICARDO SEIDEL</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>01/M</b>	<b>02/B</b>
<b>ROGERIO DE BARROS</b>	<b>PROF. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/B</b>	<b>02/G</b>
<b>ROMUALDO ARBIGAUS</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	<b>02/C</b>	<b>02/D</b>
<b>RONILDA DE LIMA ALVES</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/K</b>	<b>01/L</b>
<b>ROSELI CHABLESKI SOKOLSKI</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/J</b>	<b>02/K</b>



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.

<b>ROSELI DE FATIMA DE MIRANDA</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/F</b>	<b>02/G</b>
<b>ROSELI PLAUTZ WORELL</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/A</b>	<b>02/B</b>
<b>ROSSANA MARA DA MAIA</b>	<b>MONITOR</b>	<b>02/C</b>	<b>02/D</b>
<b>SALETE IANDARA MARTINS ESTEFANES ESTEFANO</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/H</b>	<b>02/I</b>
<b>SANDRA APARECIDA CARDOSO</b>	<b>ASSISTENTE DE SAÚDE</b>	<b>02/K</b>	<b>02/L</b>
<b>SANDRA DE FATIMA DIAS GIELGEN</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/D</b>	<b>02/E</b>
<b>SANDRO DE JESUS AGUIAR</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>01/M</b>	<b>02/B</b>
<b>SEBASTIÃO SAULO CHUPEL</b>	<b>VIGIA DO PATRIMONIO PUB</b>	<b>02/A</b>	<b>02/B</b>
<b>SERGIO VANESKI</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/K</b>	<b>01/L</b>
<b>SIDINEI MOREIRA</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>01/M</b>	<b>02/B</b>
<b>SIDNEI KUSS</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>01/M</b>	<b>02/B</b>
<b>SIDNEY SCHITT SA TELES</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	<b>03/G</b>	<b>03/H</b>
<b>SILVILEIA APARECIDA MEDEIROS</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/A</b>	<b>02/B</b>
<b>SILVIO FRITZ</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>02/N</b>	<b>02/O</b>
<b>SIMONE CARLAN DOS ANJOS</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/B</b>	<b>02/C</b>
<b>SIMONE KATCHAN DE SOUZA</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/J</b>	<b>01/K</b>
<b>SIMONI GOFFI</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/B</b>	<b>02/C</b>
<b>SUSANA GONCALVES DE LIMA GROSSEL</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/E</b>	<b>02/F</b>
<b>TANIA APARECIDA ALVES LAMOGLIA</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/L</b>	<b>01/M</b>
<b>TATIANA ALEXSANDRA DO PRADO VALERIO</b>	<b>MONITOR</b>	<b>02/J</b>	<b>02/K</b>
<b>TATIANE APARECIDA FERREIRA</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/B</b>	<b>02/C</b>
<b>TEODORO MATIOSKI</b>	<b>MOTORISTA II</b>	<b>03/A</b>	<b>03/B</b>





<b>TERESINHA APARECIDA COLBERT</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>1/N</b>	<b>01/O</b>
<b>TEREZINHA WISNIEVSKI</b>	<b>MONITOR</b>	<b>02/C</b>	<b>02/D</b>
<b>VALDECIR JAROSZEWSKI</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/A</b>	<b>02/B</b>
<b>VALDECIR RUTHES</b>	<b>PROF. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/B</b>	<b>02/C</b>
<b>VALDEMIRO POLAK</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>02/A</b>	<b>02/B</b>
<b>VANDERLEIA APARECIDA MUNHOZ</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>02/A</b>	<b>02/B</b>
<b>VANESSA OLIVEIRA HUGEN</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/L</b>	<b>01/M</b>
<b>VANDERLEI DO PRADO</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/K</b>	<b>01/L</b>
<b>VENICIO KOVALCZUK</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	<b>03/B</b>	<b>03/C</b>
<b>VICENTE IVANKO</b>	<b>AUX. DE MANUT. E CONSER</b>	<b>01/L</b>	<b>01/M</b>
<b>VILMA RANK PAVAN</b>	<b>AUX. OPER. ESCOLAR</b>	<b>01/H</b>	<b>01/I</b>
<b>VILMAR KASPRAK</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	<b>02/D</b>	<b>02/H</b>
<b>WILSON DANIEL PIRES</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	<b>02/D</b>	<b>02/H</b>
<b>WILSON JOSÉ FERNANDES</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	<b>02/C</b>	<b>02/G</b>

### CLASSE II

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE/LETRA ATUAL</b>	<b>CLASSE/LETRA PROG.</b>
<b>ANA KARINA ROIK</b>	<b>TÉC. DE ENFERMAGEM</b>	<b>06/E</b>	<b>06/F</b>
<b>ANDREA CRISTIANE SALVADOR</b>	<b>PROF. EDUCAÇÃO INF.</b>	<b>06/N</b>	<b>06/O</b>
<b>ANTONIO CARLOS DE MORAES</b>	<b>FISCAL DE TRIBUTOS</b>	<b>07/N</b>	<b>08/B</b>
<b>BEATRIZ SOMMER SCHADE</b>	<b>AGENTE EDUCACIONAL</b>	<b>07/J</b>	<b>07/K</b>
<b>CELIA TERESINHA WEINERT</b>	<b>TÉC. DE ENFERMAGEM</b>	<b>05/O</b>	<b>06/A</b>
<b>CILVANA ROGALSKI</b>	<b>TELEFONISTA</b>	<b>06/C</b>	<b>06/D</b>



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.

<b>CLAUDETE MARIA VILLA LOBOS KALISKI</b>	<b>AGENTE EDUCACIONAL</b>	<b>07/L</b>	<b>07/M</b>
<b>CLAUDIA MARIA DE LORENA GOMES</b>	<b>TÉC. DE ENFERMAGEM</b>	<b>06/B</b>	<b>06/C</b>
<b>CRISLEY MARIA FUCHS</b>	<b>TEC. ADMINISTRATIVO</b>	<b>07/O</b>	<b>08/A</b>
<b>CRISTIANO ARBIGAUS</b>	<b>FIS. DE OBRAS E POSTURAS</b>	<b>07/L</b>	<b>07/M</b>
<b>DANIELLE MENDONÇA GRACIOLLI</b>	<b>AG.ADMINISTRATIVO</b>	<b>07/B</b>	<b>07/E</b>
<b>DERLI VIVIANE KOPER</b>	<b>TÉC. DE ENFERMAGEM</b>	<b>06/B</b>	<b>06/C</b>
<b>ELAINE FRANCINE C. LOURENÇO GOMES</b>	<b>AGENTE EDUCACIONAL</b>	<b>07/F</b>	<b>07/G</b>
<b>ELISABETE D'A. DE S. HENRIQUE DE MELLO</b>	<b>TÉC. DE ENFERMAGEM</b>	<b>05/O</b>	<b>06/A</b>
<b>ELIZ CATARINA PETERS MULLER</b>	<b>PROF. EDUCAÇÃO INF.</b>	<b>06/M</b>	<b>06/N</b>
<b>FABIANA SILVEIRA</b>	<b>AG. ADMINISTRATIVO</b>	<b>07/B</b>	<b>07/E</b>
<b>FABIANO MAURICIO KALIL</b>	<b>AG. ADMINISTRATIVO</b>	<b>08/B</b>	<b>08/C</b>
<b>FABIO WEISS</b>	<b>AG. ADMINISTRATIVO</b>	<b>07/B</b>	<b>07/E</b>
<b>FABIO MURILO QUINT</b>	<b>FISCAL SANITARIO</b>	<b>07/J</b>	<b>07/K</b>
<b>FRANCIELE MARX KOENE</b>	<b>TÉC. DE ENFERMAGEM</b>	<b>06/H</b>	<b>06/I</b>
<b>FRANCIELI R. FALLGATTER DE SOUZA</b>	<b>TÉC. DE ENFERMAGEM</b>	<b>05/O</b>	<b>06/A</b>
<b>GISELI RIBEIRO DA SILVA</b>	<b>AG. ADMINISTRATIVO</b>	<b>07/B</b>	<b>07/D</b>
<b>GISMAELI CAMARGO</b>	<b>FISCAL SANITARIO</b>	<b>08/B</b>	<b>08/C</b>
<b>HELIO JOAO PORTELLA</b>	<b>AG. ADMINISTRATIVO</b>	<b>07/N</b>	<b>07/O</b>
<b>ISABEL CRISTINA PETERS GONTARSKI</b>	<b>AGENTE EDUCACIONAL</b>	<b>08/B</b>	<b>08/C</b>
<b>IVANA JAHN</b>	<b>AG. ADMINISTRATIVO</b>	<b>07/N</b>	<b>07/O</b>
<b>IZABELLY HUBNER NIZER ALVES</b>	<b>PROF. EDUCAÇÃO INF.</b>	<b>07/A</b>	<b>07/E</b>
<b>JAINA VIVIAN IVANKO</b>	<b>AUX. CONSUL. DENTARIO</b>	<b>05/J</b>	<b>05/K</b>
<b>JANE CAMARGO</b>	<b>FISCAL DE TRIBUTOS</b>	<b>08/B</b>	<b>08/C</b>



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070

Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail: [administracao@mafra.sc.gov.br](mailto:administracao@mafra.sc.gov.br).

<b>JEFFERSON LUIZ BATISTA SOARES</b>	<b>TEC. SEG. DO TRABALHO</b>	<b>07/B</b>	<b>07/F</b>
<b>JOAO CARLOS LANDOSKI</b>	<b>AVALIADOR</b>	<b>07/B</b>	<b>07/C</b>
<b>JOICE MARCOLINO</b>	<b>TÉC. DE ENFERMAGEM</b>	<b>06/C</b>	<b>06/D</b>
<b>JONIVALDO LUKASZYNSKI</b>	<b>AG. ADMINISTRATIVO</b>	<b>07/B</b>	<b>07/E</b>
<b>JOSÉ MAURICIO DOS SANTOS LOPES</b>	<b>AG.ADMINISTRATIVO</b>	<b>07/L</b>	<b>07/M</b>
<b>JULIMAR ANGELO KOZIEVITCH</b>	<b>TEC. EM INFORMATICA</b>	<b>07/J</b>	<b>07/K</b>
<b>KATIA DE FAT. MARTINS ALBINO RUTHES</b>	<b>PROF. EDUCAÇÃO INF.</b>	<b>07/A</b>	<b>07/B</b>
<b>KELLY BIANCA PLÁCIDO WITHOFT</b>	<b>AGENTE EDUCACIONAL</b>	<b>07/J</b>	<b>07/K</b>
<b>LEANDRO JOSE SANTANA</b>	<b>TEC. EM INFORMATICA</b>	<b>07/H</b>	<b>07/L</b>
<b>LORIANO GONÇALVES</b>	<b>TÉC. DE ENFERMAGEM</b>	<b>06/E</b>	<b>06/F</b>
<b>LUCIANE DE FATIMA DE MELO VANESKI</b>	<b>TÉC. DE ENFERMAGEM</b>	<b>06/C</b>	<b>06/D</b>
<b>MARCIA MARIA DE SOUZA WILLNER</b>	<b>CADASTRADOR</b>	<b>07/K</b>	<b>07/L</b>
<b>MARCOS ANTÔNIO PEDRO</b>	<b>FIS. DE OBRAS E POSTURAS</b>	<b>07/K</b>	<b>07/L</b>
<b>MARIA ANTONIA V. TOMAZ STUBER</b>	<b>TELEFONISTA</b>	<b>05/L</b>	<b>05/M</b>
<b>MARIA DE FAT. STRAPASSON DE SOUZA</b>	<b>TEC. ADMINISTRATIVO</b>	<b>07/O</b>	<b>08/A</b>
<b>MARIA ELISETE SOLESINSKI</b>	<b>TÉC. DE ENFERMAGEM</b>	<b>06/B</b>	<b>06/C</b>
<b>MARIA HELENA KORNATZKI</b>	<b>PROF. EDUCAÇÃO INF.</b>	<b>07/B</b>	<b>07/C</b>
<b>MARIA LEOCADIA GREIN</b>	<b>TÉC. DE ENFERMAGEM</b>	<b>06/H</b>	<b>06/I</b>
<b>MARUSKA MUSSATO MARTINS</b>	<b>TÉC. DE ENFERMAGEM</b>	<b>05/O</b>	<b>06/A</b>
<b>MORJANA PEREIRA ALVES</b>	<b>PROF. EDUCAÇÃO INF.</b>	<b>06/L</b>	<b>06/M</b>
<b>NELSON DIAS DE MATOS</b>	<b>AG. ADMINISTRATIVO</b>	<b>07/B</b>	<b>07/E</b>
<b>NEUSA MAX</b>	<b>PROF. EDUCAÇÃO INF.</b>	<b>06/N</b>	<b>06/O</b>
<b>NOELI TERESINHA TAUSCHER KOENE</b>	<b>TÉC. DE ENFERMAGEM</b>	<b>06/E</b>	<b>06/F</b>
<b>OSMAR KWITSCHAL</b>	<b>TÉC. DE ENFERMAGEM</b>	<b>05/M</b>	<b>05/N</b>
<b>QUEILA XAVIER PAES KRUGER</b>	<b>PROF. EDUCAÇÃO INF.</b>	<b>07/A</b>	<b>07/B</b>



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.

<b>RENATO SOMMER</b>	<b>FIS. DE OBRAS E POSTURAS</b>	<b>07/N</b>	<b>07/O</b>
<b>ROSANGELA DE OLIVEIRA PADILHA</b>	<b>PROF. EDUCAÇÃO INF.</b>	<b>06/N</b>	<b>07/B</b>
<b>ROZANE MARIA NISSOLA TEIXEIRA</b>	<b>TÉC. DE ENFERMAGEM</b>	<b>05/O</b>	<b>06/A</b>
<b>RUBIANE APARECIDA MACHADO SERGER</b>	<b>AGENTE EDUCACIONAL</b>	<b>07/N</b>	<b>07/O</b>
<b>SAVIO JAISONN BLONCOSKI</b>	<b>FISCAL DE TRIBUTOS</b>	<b>08/C</b>	<b>08/D</b>
<b>SILMARA STAIDEL</b>	<b>AUX. CONSUL. DENTARIO</b>	<b>05/H</b>	<b>05/I</b>
<b>SIMONE KLEMMANN KOCH</b>	<b>PROF. EDUCAÇÃO INF.</b>	<b>07/B</b>	<b>07/C</b>
<b>SIMONE KUHNE RODRIGUES</b>	<b>AG. ADMINISTRATIVO</b>	<b>07/B</b>	<b>07/D</b>
<b>SONIA JURCZYSZYN VANESKY</b>	<b>PROF. EDUCAÇÃO INF.</b>	<b>06/N</b>	<b>07/B</b>
<b>TINEIA REGINA HOHMANN</b>	<b>PROF. EDUCAÇÃO INF.</b>	<b>07/B</b>	<b>07/C</b>
<b>VANDERLI CLAUDETE PROCIKEVICZ</b>	<b>PROF. EDUCAÇÃO INF.</b>	<b>06/M</b>	<b>06/N</b>
<b>VANESSA DE FRANCISCO</b>	<b>PROF. EDUCAÇÃO INF.</b>	<b>07/A</b>	<b>07/B</b>
<b>VANESSA GRAMS CARVALHO</b>	<b>TÉC. DE ENFERMAGEM</b>	<b>06/E</b>	<b>06/F</b>
<b>VERA LUCIA SOUZA DOS SANTOS</b>	<b>PROF. EDUCAÇÃO INF.</b>	<b>06/M</b>	<b>06/N</b>

### **CLASSE III**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE/LETRA ATUAL</b>	<b>CLASSE/LETRA PROG.</b>
<b>ADELMO RENATO GREIN</b>	<b>ENFERMEIRO</b>	<b>09-L</b>	<b>09-M</b>
<b>ADRIANA MORO</b>	<b>ENFERMEIRO</b>	<b>09-L</b>	<b>09-M</b>
<b>ALAIN LOURENÇO GOMES</b>	<b>ENFERMEIRO</b>	<b>09-L</b>	<b>09-M</b>
<b>ANDREIA GAUDENCIO RAUEN NARDO</b>	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>09-N</b>	<b>09-O</b>
<b>ANGELA MELLA</b>	<b>FISIOTERAPEUTA</b>	<b>09-K</b>	<b>09-L</b>
<b>ARIANE WOHL</b>	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>10-E</b>	<b>10-F</b>
<b>CLAUDIA REGINA CORDEIRO</b>	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>09-I</b>	<b>09-J</b>



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.

<b>FERNANDO ROBERTO GASPAROTTO</b>	<b>FISIOTERAPEUTA</b>	<b>09-I</b>	<b>09-J</b>
<b>FRANCIELLI MONICA PRESTES MACHADO</b>	<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	<b>09-G</b>	<b>09-H</b>
<b>GIOVANA ANDREA ZANINI KUNDLATSCH</b>	<b>NUTRICIONISTA</b>	<b>10-E</b>	<b>10-F</b>
<b>GREICE MARIA DE SOUZA PETSCHOW</b>	<b>ODONTOLOGO</b>	<b>09-M</b>	<b>09-O</b>
<b>JOYCE ZANETTI SILVA</b>	<b>JORNALISTA</b>	<b>09-O</b>	<b>10-A</b>
<b>JULIANA BONA</b>	<b>ENFERMEIRO</b>	<b>09-L</b>	<b>09-M</b>
<b>LEONARDO NAVARRO COTRIM</b>	<b>VETERINARIO</b>	<b>09-O</b>	<b>10-A</b>
<b>LUCIANE MAGNABOSCO DA SILVA</b>	<b>ADVOGADA</b>	<b>10-C</b>	<b>10-D</b>
<b>LUCILA SANT SOARES</b>	<b>PSICOLOGO</b>	<b>09-M</b>	<b>09-N</b>
<b>MARIA TEREZINHA SOKACHESKI</b>	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>10-A</b>	<b>10-B</b>
<b>MARINEZ JERONIMO CONCATTO</b>	<b>FONOAUDIOLOGO</b>	<b>10-E</b>	<b>10-F</b>
<b>MARISTELA SOMMER</b>	<b>FARMACEUTICA</b>	<b>09-O</b>	<b>10-A</b>
<b>RENATA HENRIQUE PETREÇA</b>	<b>FONOAUDIOLOGO</b>	<b>09-O</b>	<b>10-D</b>
<b>RICARDO TSCHOEKE</b>	<b>ODONTOLOGO</b>	<b>09-O</b>	<b>10-A</b>
<b>TALITA PACHECO VALERIO</b>	<b>PSICOLOGO</b>	<b>09-M</b>	<b>09-N</b>
<b>TIAGO FELLER</b>	<b>PSICOLOGO</b>	<b>09-L</b>	<b>09-M</b>

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Junho de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 07 de Julho de 2023.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAC**  
Secretário Municipal de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C29F-D43A-AF75-40E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO JOSE MARCINIAC (CPF 066.XXX.XXX-35) em 07/07/2023 13:51:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 07/07/2023 14:02:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C29F-D43A-AF75-40E0>

# Mafra

## PREFEITURA

### COMUNICADO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Publicação Nº 4944774

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

O MUNICIPIO DE MAFRA torna público que realizará ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO PARA FASE DE PROPOSTA, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar as obras de pavimentação asfáltica em CBUQ da Rua Benemérito Almir Marés, bairro Vila das Flores/Solidariedade, com recursos do convênio nº 912588/2021, pavimentação em lajotas da Rua Campos Novos e São João Maria, Centro II- Alto de Mafra, com recursos do convênio nº 891664/2019, pavimentação em lajotas da Rua Expedicionário João Liebel Sobrinho, bairro Vila Nova, com recursos do convênio nº923232/2021, firmados entre o Município de Mafra e União e pavimentação asfáltica em CBUQ da Rua Benemérito Almir Marés, TRECHO 2, bairro Vila das Flores, recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Mafra, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais documentos constante no presente processo licitatório, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. O inteiro teor deste Ato Convocatório encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, situado na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, Mafra/SC. Último prazo para protocolo das contrarrazões é dia 17/07/2023 até às 17:00horas, no departamento de licitações. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 12:00 e das 13:30 as 17:00, Fone: (47) 3642-4009 e 3641-4009.

Mafra (SC), 10 de julho 2023.  
Emerson Maas  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 772/23 EM 05.07.2023

Publicação Nº 4943207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PORTARIA Nº 772/23 em 05.07.2023.  
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e Memorando nº 6320/2023-RH de 29 de Junho de 2023;

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal PATRÍCIA WORMSBECKER, matrícula nº 254372901, exercendo o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para usufruir 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 11.06.2012 a 10.06.2017, a partir de 03 de Julho de 2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 05 de Julho de 2023.  
EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIÁK  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 773/23 EM 05.07.2023

Publicação Nº 4943212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PORTARIA Nº 773/23 em 05.07.2023.  
NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E EFICIÊNCIA.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº 44 de 03 de Março de 2017 e Memorando nº 6110/2023 de 26 de Junho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear o Sr. LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 067.xxx.xxx-xx, matrícula nº 254907001, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E EFICIÊNCIA, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 26 de Junho de 2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 26 de Junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 05 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 774/23 EM 05.07.2023**

Publicação Nº 4943219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PORTARIA Nº 774/23 em 05.07.2023.  
READAPTA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no artigo 23 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e artigo 1º da Lei Complementar nº 071 de 1º.04.2021 e Memorando nº 6431/2023 de 30 de Junho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - Readaptar a Servidora Pública Municipal ELIZ CATARINA PETERS, matrícula funcional 391305, portadora do CPF 568.xxx.xxx-xx, cargo efetivo de PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL, na função de Agente Administrativo no Centro de Educação Infantil G-nther Werner, conforme laudo oficial para realizar atividades compatíveis com suas restrições médicas.  
Período da readaptação de 03.07.2023 a 02.07.2024.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 05 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 775/23 EM 05.07.2023**

Publicação Nº 4943224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PORTARIA Nº 775/23 em 05.07.2023.  
NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MAFRA.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei 4.550 de 03 de Setembro de 2021 e Memorando nº 6450/2023- Departamento de Cultura de 30 de Junho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear Conselho Municipal de Políticas Culturais de Mafra, para o biênio 2023/25, conforme segue:

Representação de Origem	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	Ernani Antonio Kvitschal Neto	Jamine Emmanuelle Henning
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.	Elisangela de Lima	Marciano Lazarino Veiga
Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.	Gláucia Machado Felício dos Reis	Luciano Yakiro Hirose Markiv
Procuradoria Geral do Município.	Bruna Rafaeli de Oliveira	Fernanda Rodrigues Machado
Gabinete do Prefeito	Celina Dittrich Vieira	
UnC – Universidade do Contestado.	Divinamir de Oliveira Pinto	



Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU/SC	João Ricardo Licnerski	
OMB – Ordem dos Músicos do Brasil.	José Maurício dos Santos Lopes	
Associações Culturais de Mafra.	Bernadete Villa Lobus Drapala	
Representante da Sociedade Civil	Eliane Nilsen Konkel	Cleiton Lisboa Ribas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 080/2023 de 06.02.2023.

Prefeitura do Município de Mafra, em 05 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 776/23 EM 05.07.2023

Publicação Nº 4943229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PORTARIA Nº 776/23 em 05.07.2023.  
DEMITE A PEDIDO PROFESSORA.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo Simplificado Edital 08/2021 de 23.11.2021, Protocolo nº 1100/2023 de 22.06.2023 e Memorando nº 6421/2023-SME de 30 de Junho de 2023;

#### RESOLVE

Art.1º - Demitir a pedido a Servidora Pública Municipal BRUNA BAUER JANKOVSKI, matrícula funcional 25478503, portadora do CPF 096.xxx.xxx-xx, que atuava como Professora contratada por prazo determinado, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com a turma do maternal I/II, na educação Infantil, período matutino, na E.M.E.B. Augusta Vitória.

Data da rescisão a pedido: 26 (vinte e seis) de Junho de 2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 26 de Junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 05 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 777/23 EM 05.07.2023

Publicação Nº 4943232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PORTARIA Nº 777/23 em 05.07.2023.  
PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) Edital 006/2022 de 20.09.2022 e Memorando nº 6428/2023-SME de 30 de Junho de 2023;

#### RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o Contrato Temporário, da seguinte professora:

Professor (a)	Prorrogação da Portaria	Unidade escolar/ carga horária	Período de Prorrogação
Amanda Liebel Paes Mat. Fun. 254905201	673/23 em 07.06.2023.	E.M.E.B. Avencal São Sebastião, em razão da Professora efetiva Daiane Ruthes Jusviack se encontrar afastada em Licença por motivo de doença em pessoa da família.	27.06.2023 a 01.08.2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 27 de Junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 05 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 778/23 EM 05.07.2023**

Publicação Nº 4943237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PORTARIA Nº 778/23 em 05.07.2023.  
PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) Edital 006/2022 de 20.09.2022 e Memorando nº 6428/2023-SME de 30 de Junho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o Contrato Temporário, da seguinte professora:

Professor (a)	Prorrogação da Portaria	Unidade escolar/ carga horária	Período de Prorrogação
Gizele Strack Mat. Fun. 254905301	672/23 em 07.06.2023.	E.M.E.B. Avencal São Sebastião, em razão da Professora efetiva Daiane Ruthes Jusviack se encontrar afastada em Licença por motivo de doença em pessoa da família.	27.06.2023 a 01.08.2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 27 de Junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 05 de Julho de 2023.  
EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 779/23 EM 05.07.2023**

Publicação Nº 4943250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 779/23 em 05.07.2023.  
CONTRATA TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 4049 de 07 de Outubro de 2014, Processo Seletivo 001/2022 e Memorando nº 6503/2023 - SMS de 03 de Julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Contratar LISIANE BARBOSA TARIFA, inscrita no CPF sob o nº 042.xxx.xxx-xx, matrícula nº 254907401, para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de Julho de 2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 05 de Julho de 2023.  
EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 780/23 EM 05.07.2023**

Publicação Nº 4943268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 780/23 em 05.07.2023.

TRANSFERE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Memorando nº 6072/2023 de 23 de Junho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Transferir o Servidor Público Municipal JOÃO MARIA LOTH, matrícula nº 254326501, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, a partir de 26 de Junho de 2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 26 de Junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 05 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 782/23 EM 05.07.2023**

Publicação Nº 4943280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 782/23 em 05.07.2023.

NOMEIA ASSISTENTE DE GABINETE.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº 44 de 03 de Março de 2017 e Memorando 6001/2023 de 22 de Junho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. FLAVIA SKIBINSKI DEMETRIO, inscrita no CPF sob o nº 108.xxx.xxx-xx, matrícula nº 254907101, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 26 de Junho de 2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 26 de Junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 05 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 783/23 EM 05.07.2023**

Publicação Nº 4943287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 783/23 em 05.07.2023.

NOMEIA PRESIDENTE INTERINA DA COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÕES.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Art. 51 caput e § 4º da Lei nº 8.666/93 e Memorando nº 6610/2023 de 04 de Julho de 2023;

Considerando o Afastamento da Servidora PAULA FERNANDA HABKOST, para Licença Maternidade.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARILENE NEUDORF FRANÇA, inscrita no CPF sob o nº 046.xxx.xxx-xx, matrícula nº 25658701, para exercer a função de PRESIDENTE INTERINA DA COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÕES, a partir de 03 de Julho de 2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 05 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 784/23 EM 05.07.2023**

Publicação Nº 4943291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 784/23 em 05.07.2023.

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 2979 de 27 de Setembro de 2005 e Memorando nº 6448/2023 de 30 de Junho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar Licença de parte da Jornada de Trabalho, da Servidora Pública Municipal ISOLETE ULBRICH FARIAS, matrícula funcional 5333301, portadora do CPF 015.xxx.xxx-xx, cargo de Auxiliar Operacional Escolar, exercendo atualmente suas funções no Centro de Educação Infantil Municipal Vila Nova, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Data da Prorrogação da Licença de Parte da Jornada até 31 (trinta e um) de Outubro de 2022.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 31 de Outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 05 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 785/23 EM 05.07.2023**

Publicação Nº 4943294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 785/23 em 05.07.2023.

PRORROGA READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no Artigo 23 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e artigo 1º da Lei Complementar nº 071 de 01.04.2021 e Memorando nº 6448/2023 de 30 de Junho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 890/20 de 11.11.2020 de Readaptação da Servidora VANDERLEIA APARECIDA MUNHOZ, cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL ESCOLAR, matrícula funcional nº 1141005, portadora do CPF nº 020.xxx.xxx-xx, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de que continue a realizar suas funções administrativas e de recepção no Centro de Educação do Município de Mafra - C.E.M.MA, conforme laudo Oficial para realizar atividades compatíveis com suas restrições médicas.

Período de Prorrogação da readaptação de 1º.10.2021 a 30.09.2022.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 05 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 786/23 EM 05.07.2023**

Publicação Nº 4943299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 786/23 em 05.07.2023.  
NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Ofício nº 036/2023/CPSPAD de 04 de Julho de 2023 e Memorando nº 6584/2023 de 04 de Julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Designar GUSTAVO HEINERICI SCHMIDT (Presidente), matrícula nº 254805001, CARLOS EDUARDO FERREIRA (Secretário), matrícula nº 254852501 e ITAMAR SEIDEL (membro), matrícula nº 254829401, para constituir a Comissão de Sindicância, visando apurar os fatos mencionados no Ofício nº 1157/2022/SME de 05.08.2022 com relação a conduta de servidora contratada matrícula 254806505.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 05 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 787/23 EM 05.07.2023**

Publicação Nº 4943309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 787/23 em 05.07.2023.  
NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Ofício nº 037/2023/CPSPAD de 04 de Julho de 2023 e Memorando nº 6584/2023 de 04 de Julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Designar CARLOS EDUARDO FERREIRA (Presidente), matrícula nº 254852501, ANDRÉ FABIANO TARACHUCKY PORTES (Secretário), matrícula nº 2162805 e ELISA STEFFENS (membro), matrícula nº 25502502, para constituir a Comissão de Sindicância, visando apurar os fatos mencionados no Ofício nº 222/2022/SPPM de 10.10.2022 com relação ao furto de TV na escola Centro de Educação Infantil Municipal Gunther Werner.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 05 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 788/23 EM 05.07.2023**

Publicação Nº 4943330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 788/23 em 05.07.2023.  
NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Ofício nº 038/2023/CPSPAD de 04 de Julho de 2023 e Memorando nº 6584/2023 de 04 de Julho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar ELISA STEFFENS (Presidente), matrícula nº 25502502, DEBORA KAHLOW SCHOSSIG (Secretária), matrícula nº 2077001 e ITAMAR SEIDEL (membro), matrícula nº 254829401, para constituir a Comissão de Sindicância, visando apurar os fatos mencionados no Ofício nº 667/2022/SMASH de 26.07.2022 com relação ao acidente ocasionado pelo servidor comissionado matrícula 254834001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 05 de Julho de 2023.  
EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIÁK  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 789/23 EM 05.07.2023**

Publicação Nº 4943337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 789/23 em 05.07.2023.  
NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Ofício nº 039/2023/CPSPAD de 04 de Julho de 2023 e Memorando nº 6584/2023 de 04 de Julho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar DEBORA KAHLOW SCHOSSIG (Presidente), matrícula nº 2077001, CARLOS EDUARDO FERREIRA (Secretário), matrícula nº 254852501 e ELISA STEFFENS (membro), matrícula nº 25502502, para constituir a Comissão de Sindicância, visando apurar os fatos mencionados no Ofício nº 1834/2022/DTE de 28.11.2022 com relação a conduta de servidor efetivo matrícula 2380901.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 05 de Julho de 2023.  
EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIÁK  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 790/23 EM 05.07.2023**

Publicação Nº 4943347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 790/23 em 05.07.2023.  
CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo(SME)-Edital 006/2022 de 20.09.2022 e Memorando nº 6576/2023-SME de 04 de Julho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - Contratar a Servidora Pública Municipal KARIN WICHINHESKI KUSS SCHUNEMANN, portadora do CPF 098.xxx.xxx-xx, para atuar como Professora contratada por prazo determinado com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, na disciplina de MATEMÁTICA, com as turmas do 6º ao 9º ano, nas séries finais do ensino fundamental período matutino/vespertino, na Escola Municipal de Ensino

Fundamental São Lourenço, em substituição a Professora efetiva Tatiane Hansen Ramos, que se encontra afastada em licença maternidade. Período do contrato temporário de 04.07.2023 a 15.12.2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 04 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 05 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 791/23 EM 06.07.2023**

Publicação Nº 4943349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 791/23 em 06.07.2023.  
EXONERA A PEDIDO CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº 44 de 03 de Março de 2017, Protocolo nº 1240/2023 de 29.06.2023 e Memorando nº 6647/2023 de 05 de Julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. AMANDA PACHECO, inscrita no CPF sob o nº 079.xxx.xxx-xx, matrícula nº 254881101, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO, vinculado à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 04 de Julho de 2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 04 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 792/23 EM 06.07.2023**

Publicação Nº 4943357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 792/23 em 06.07.2023.  
NOMEIA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 16/2005 de 28.12.2005, Decreto de Homologação nº 4168/2018 de 24.12.2018 e Memorando nº 6513/2023 de 03 de Julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear AIRTON JOSÉ DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 724.xxx.xxx-xx, matrícula nº 254907201, através de Concurso Público Nº 001/2018, para exercer o cargo de MOTORISTA II, a partir de 03 de Julho de 2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 793/23 EM 06.07.2023**

Publicação Nº 4943365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PORTARIA Nº 793/23 em 06.07.2023.

ENQUADRA SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSOS - 2022 DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Memorando nº 6345/2023-SME de 29 de Junho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - Enquadrar as Servidoras Públicas Municipais - Progressão Funcional Horizontal por Cursos (2022) dos Membros do Magistério Público Municipal, com base na alínea "b" do inciso I, dos artigos 19, 20 e 22 da Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Edital nº 009/2022/SME de 24 de Outubro de 2022, conforme a descrição abaixo, a partir de 1º(primeiro) de Junho de 2023.

Nº	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA AVANÇADA
1.	Adriana Terezinha Cariolatto Trierweiler	PG - L	PG - M
2.	Aldameri Gielgen	PG - N	PG - O
3.	Alexandre Henrique Berger	PG - K	PG - L
4.	Ana Paula Brambilla Retzlaff	PG - I	PG - J
5.	Angelina Graziela Machado de Lima	PG - M	PG - N
6.	Angelita Sommer	PG - J	PG - K
7.	Antoninho Turkot	ME - M	ME - N
8.	Carmen Lucia Liebel Kalisky	PG - K	PG - L
9.	Claudinei Clemente	PG - M	PG - N
10.	Daiane Ruthes Jusviack	PG - I	PG - J
11.	Edinalva Aparecida Unger Miguel	PG - O	PG - P
12.	Edinara de Lourdes Unger dos Santos	PG - L	PG - M
13.	Elaine Micheli Franck	PG - J	PG - K
14.	Everton Wilner	ME - I	ME - J
15.	Fabiane Koch	PG - J	PG - K
16.	Fernando Albino	PG - J	PG - K
17.	Gilmara Krol Schvitzki	PG - L	PG - M
18.	Giovana Wendt Mayer	PG - K	PG - L
19.	Isabela Cássias Pereira	PG - L	PG - M
20.	Ivone Alves Moreira	PG - J	PG - K
21.	Jacqueline Vanderlinde	PG - M	PG - N
22.	Jane Teresinha Cavazotti	PG - J	PG - K
23.	Jaqueline Schuppel	PG - M	PG - N
24.	Joci Aparecida Ribas	PG - K	PG - L
25.	Joelma Maria Worell Vesoloski	PG - K	PG - L
26.	Julcir Wisovaty Filho	PG - K	PG - L
27.	Juselia Grossl Sabatke	PG - K	PG - L
28.	Kleverson Jorge	PG - M	PG - N
29.	Leila Terezinha Peters Gruber	PG - O	PG - P
30.	Lenice Petters Kraschinski	PG - I	PG - J
31.	Liane Maria Bileski Trierweiller	PG - L	PG - M
32.	Lislani Gontarski	PG - J	PG - K
33.	Luceli Valério	PG - N	PG - O
34.	Lucia Komochena Bossi	PG - J	PG - K
35.	Luciana Steffens	PG - J	PG - K
36.	Luciane Machado	PG - M	PG - N
37.	Luis Severino Figueira	PG - I	PG - J
38.	Márcia Cristina Liebel	PG - O	PG - P
39.	Márcia Cristine Witt Grossel	PG - K	PG - L
40.	Margarete Preima	PG - M	PG - N
41.	Maria Célia Bileski Liebl	PG - J	PG - K
42.	Maria Edicléia Gelbcke Costa	PG - J	PG - K
43.	Maria Isolete Zielinski	PG - J	PG - K
44.	Maria Salete Kostecki Zatycko	PG - J	PG - K
45.	Marilda Mets	PG - I	PG - J
46.	Marina Witt	PG - L	PG - M
47.	Marivana Kuiavski	PG - F	PG - G



48.	Michelli Grams	PG – K	PG – L
49.	Milena Woehl Albino	PGII - O	PGII – P
50.	Neuceli Eckel	PG – J	PG – K
51.	Nilce Marinho Kaplum	PG – M	PG – N
52.	Patrícia Linzmeyer Pasdiora	PG – J	PG – K
53.	Patrícia Neriane Swarça	PGII – J	PGII – K
54.	Paulo César Vieira Martins	PG – M	PG – N
55.	Raquel Regina Rosa Buch	PG – L	PG – M
56.	Regina Célia Massae Domi	PG – K	PG – L
57.	Rubia Teresinha Cariolatto	PG – L	PG – M
58.	Rubieli Aparecida Alves	PG – H	PG – I
59.	Sandra Mara Signoreli	PG – J	PG – K
60.	Sidineia Seidel	PG – M	PG – N
61.	Sileide Liebl Schultz	PG – K	PG – L
62.	Silvia Soares Ferreira	PG – I	PG – J
63.	Simone Aparecida da Costa	PG – M	PG – N
64.	Solange Maria Buch	PG – K	PG – L
65.	Solange Ogg dos Santos	PG – K	PG – L
66.	Sonia Maria do Nascimento	PG - N	PG - O
67.	Tânia Aparecida Liebl Grein	PG – J	PG – K
68.	Tânia Jucemara Heiden Kruger	PG - D	PG - E
69.	Terezinha de Fátima Tadra	PG – K	PG – L
70.	Verônica Leal Ferreira	PG – M	PG – N
71.	Wagner Herzer	PG – K	PG – L
72.	Wilma Portes Bornemann e Correa	PG – M	PG – N
73.	Zaqueo Hack	PG – M	PG – N

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 794/23 EM 06.07.2023**

Publicação Nº 4943387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 794/23 em 06.07.2023.  
NOMEIA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar Nº 16/2005 de 28.12.2005, Lei Nº 3197 de 19.06.2007, Decreto de Homologação nº 4726 de 30 de Novembro de 2021 e Memorando nº 6562/2023-SME de 03 de Julho de 2023;

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Nomear AMANDA PACHECO, inscrita no CPF sob nº 079.xxx.xxx-xx, matrícula funcional 254907501, através de Concurso Público Nº 001/2020, para exercer o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, a partir de 04 de Julho de 2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 04 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 795/23 EM 06.07.2023**

Publicação Nº 4943394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 795/23 em 06.07.2023.  
NOMEIA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar Nº 16/2005 de 28.12.2005, Lei Nº 3197 de 19.06.2007, Decreto de Homologação nº 4726 de 30 de Novembro de 2021 e Memorando nº 6562/2023-SME de 03 de Julho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear LILIANE SANTOS DA COSTA, inscrita no CPF sob nº 379.xxx.xxx-xx, matrícula funcional 254907301, através de Concurso Público Nº 001/2020, para exercer o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, a partir de 03(três) de Julho de 2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 796/23 EM 06.07.2023**

Publicação Nº 4943395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 796/23 em 06.07.2023.  
NOMEIA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar Nº 16/2005 de 28.12.2005, Lei Nº 3197 de 19.06.2007, Decreto de Homologação nº 4726 de 30 de Novembro de 2021 e Memorando nº 6562/2023-SME de 03 de Julho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear CARINA SKRENSKI inscrita no CPF sob nº 038.xxx.xxx-xx, matrícula funcional 25382004, através de Concurso Público Nº 001/2020, para exercer o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, a partir de 03(três) de Julho de 2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 797/23 EM 06.07.2023**

Publicação Nº 4943397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 797/23 em 06.07.2023.  
NOMEIA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar Nº 16/2005 de 28.12.2005, Lei Nº 3197 de 19.06.2007, Decreto de Homologação nº 4726 de 30 de Novembro de 2021 e Memorando nº 6562/2023-SME de 03 de Julho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear ARACELES GRAMS MARTINS inscrita no CPF sob nº 004.xxx.xxx-xx, matrícula funcional 25386304, através de Concurso

Público Nº 001/2020, para exercer o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, a partir de 03(três) de Julho de 2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 798/23 EM 06.07.2023**

Publicação Nº 4943400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 798/23 em 06.07.2023.  
CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo(SME)-Edital 006/2022 de 20.09.2022 e Memorando nº 6531/2023-SME de 03 de Julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Contratar a Servidora Pública Municipal MARIANA BRAZ RAMOS, portadora do CPF 068.xxx.xxx-xx, para atuar como Professora contratada por prazo determinado com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com as turmas de reforço do 1º ao 5º do ensino fundamental, período vespertino, na E.M.E.B. Colônia Ruthes, de acordo com o Programa de Reforço e Recuperação de Aprendizagem – Resolução CME Nº 04/2023 e do Despacho Memorando 3.328/2023 da PMM-PGM, fundamentado na LEI Nº 4.438 de 23 de outubro de 2019. Período do contrato temporário de 05.06.2023 a 15.12.2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 05 de Junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 799/23 EM 06.07.2023**

Publicação Nº 4943405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 799/23 em 06.07.2023.

DEMITE PROFESSOR POR TÉRMINO  
DE CONTRATO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) - Edital 006/2022 de 20.09.2022 e Memorando nº 6581/2023-SME de 04 de Julho de 2023;

RESOLVE

Art.1º - Demitir o Servidor Público Municipal CASSIO CARDOZO, matrícula funcional 254860304, portador do CPF 108.xxx.xxx-xx, que atuava como Professor contratado por prazo determinado com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na disciplina de ARTE nas turmas 4º e 5º ano do ensino fundamental período matutino/vespertino, no Centro de Educação do Município de Mafra – C.E.M.MA. Data da rescisão por término de contrato temporário: 03 (três) de Julho de 2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 800/23 EM 06.07.2023**

Publicação Nº 4943411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PORTARIA Nº 800/23 em 06.07.2023.  
DEMITE PROFESSOR POR TÉRMINO  
DE CONTRATO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) - Edital 006/2022 de 20.09.2022 e Memorando nº 6581/2023-SME de 04 de Julho de 2023;

#### RESOLVE

Art.1º - Demitir o Servidor Público Municipal RENAN PHELIPE MARTINS HELEODORO, matrícula funcional 254905701, portador do CPF 124.xxx.xxx-xx, que atuava como Professor contratado por prazo determinado com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na disciplina de ARTE nas turmas 4º, 6º e 7º ano do ensino fundamental período matutino/vespertino, no Centro de Educação do Município de Mafra – C.E.M.MA.

Data da rescisão por término de contrato temporário: 03 (três) de Julho de 2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Julho de 2023.  
EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 801/23 EM 06.07.2023**

Publicação Nº 4943429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 801/23 em 06.07.2023.

PRORROGA POR MAIS 30(TRINTA) DIAS A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA PORTARIA Nº 644/23 DE 30 DE MAIO DE 2023 - NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Memorando nº 6547/2023 de 03 de Julho de 2023;

#### RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 30(trinta) dias a Conclusão dos Trabalhos da Portaria nº 644/23 de 30.05.2023, que Nomeia Comissão de Sindicância, visando apurar os fatos mencionados no Memorando 3.994/2023 de 10.05.2023 com relação a conduta de servidora efetiva matrícula nº 5418601.

Período de prorrogação com início em 02.07.2023 e término em 31.07.2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 02 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Julho de 2023.  
EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 802/23 EM 06.07.2023**

Publicação Nº 4943437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 802/23 em 06.07.2023.

PRORROGA POR MAIS 30(TRINTA) DIAS A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA PORTARIA Nº 645/23 DE 30 DE MAIO DE 2023 - NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Memorando nº 6623/2023 de 05 de Julho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30(trinta) dias a Conclusão dos Trabalhos da Portaria nº 645/23 de 30.05.2023, que Nomeia Comissão de Sindicância, visando apurar os fatos mencionados no Memorando 1.285/2023 de 08.03.2023 com relação a conduta de servidora efetiva matrícula 1627601.

Período de prorrogação com início em 1º.07.2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 803/23 EM 06.07.2023**

Publicação Nº 4943510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 803/23 em 06.07.2023.

RETIFICA A PORTARIA Nº 675/23 de 14 DE JUNHO DE 2023 - QUE CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 30(TRINTA)DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando nº 5319/2023 de 28 de Junho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 675/23 de 14.06.2023, a qual Concede Licença-Prêmio de 30(trinta) dias, conforme segue:  
Onde lê-se:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal CRISTIANO ARBIGAUS, matrícula nº 254130001, exercendo o cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para usufruir 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 1º.09.2009 a 31.08.2014 , a partir de 1º(primeiro) de Julho de 2023.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal CRISTIANO ARBIGAUS, matrícula nº 254130001, exercendo o cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para usufruir 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 1º.09.2009 a 31.08.2014 , a partir de 03 de Julho de 2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 19 de Junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 804/23 EM 06.07.2023**

Publicação Nº 4943515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PORTARIA Nº 804/23 em 06.07.2023.  
NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTITUIR  
A JUNTA MÉDICA NO MUNICÍPIO DE MAFRA.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e Memorando nº 6469/2023 de 30 de Junho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear o Sr. ANDRÉ FLORES AGOSTINI, matrícula nº 254022301, exercendo o cargo de MÉDICO, para constituir a Junta Médica do Município de Mafra, conforme Lei Municipal nº 4145/2015, no período de 12 de Julho de 2023 a 26 de Julho de 2023, em substituição à servidora Daniele Cristine Tschoke que estará usufruindo de férias no período supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Julho de 2023.  
EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 805/23 EM 07.07.2023**

Publicação Nº 4943524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PORTARIA Nº 805/23 em 07.07.2023.  
ALTERA A PORTARIA Nº 282/2022 de 16.03.2022.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Memorando nº 6516 de 03 de Julho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 282/22 de 16.03.2022, em razão da Professora CAMILLE FRANCINE DE ASSUMPCÃO, matrícula funcional 254622105, na função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA passar a exercer sua função de coordenação no Centro de Educação Infantil Municipal Restinga, a partir de 03(três) de Julho de 2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 07 de Julho de 2023.  
EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 806/23 EM 07.07.2023**

Publicação Nº 4943529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PORTARIA Nº 806/23 em 07.07.2023.  
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e Memorando nº 6697/2023 de 06 de Julho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal RICARDO TSCHOEKE, matrícula nº 1908901, exercendo o cargo de ODONTÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para usufruir 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 08.01.2012 a 07.01.2017, a partir de 07 de Agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 07 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 807/23 EM 07.07.2023**

Publicação Nº 4943557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 807/23 em 07.07.2023.  
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e Memorando nº 6694/2023 de 06 de Julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal AZENITA LOTH, matrícula nº 12230001, exercendo o cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para usufruir 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 1º.02.2010 a 31.01.2015, a partir de 1º(primeiro) de Agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 07 de Julho de 2023.  
EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 808/23 EM 07.07.2023**

Publicação Nº 4943566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 808/23 em 07.07.2023.  
NOMEIA DIRETOR DE DEFESA CIVIL.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº 44 de 03 de Março de 2017 e Memorando nº 6626/2023 de 05 de Julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JULIANO HACK MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 018.xxx.xxx-xx, matrícula nº 254776102, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEFESA CIVIL, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de Julho de 2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 07 de Julho de 2023.  
EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 809/23 EM 07.07.2023**

Publicação Nº 4943579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PORTARIA Nº 809/23 em 07.07.2023.

**ENQUADRA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - PROGRESSÃO FUNCIONAL POR APERFEIÇOAMENTO/2022.**

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Art. 15, II da Lei Municipal nº 3197/2007 de 19.06.2007 e Memorando nº 6181/2023 de 27 de Junho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, referente à Progressão Funcional por Aperfeiçoamento referente ao ano de 2022, a partir de 1º(primeiro) de Junho de 2023.

CLASSE I				
NOME	CARGO	CLASSE/ LETRA ATUAL	CLASSE/ LETRA PROGRESSÃO	
ADAO PEREIRA	MOTORISTA II	03/B	03/C	
ADEMAR FURTADO DE SOUZA	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/O	02/A	
ADRIANA CASTURINO BIELECKI	AUX. DE MANUT. E CONSER	02/A	02/B	
ADRIANO FERNANDES	OPERADOR DE MAQUINAS	02/C	02/G	
ADRIANO JOSE MENZE	MOTORISTA II	01/M	02/B	
AGEU RODRIGUES DE BARROS	VIGIA DO PATRIMONIO PUB	01/L	01/M	
ALCIR ROGERIO ARBIGAUS	OPERADOR DE MAQUINAS	03/E	03/F	
ALESSANDRO LUIS BELEN	ASSISTENTE DE SAÚDE	03/A	03/B	
ALEXANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/K	01/L	
AVELINO GREIN	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/L	01/M	
ANA MARIA DE LORENA	AUX. OPER. ESCOLAR	01/N	01/O	
ANA MARIA PETERS	AUX. OPER. ESCOLAR	01/N	01/O	
ANDERSON GIOVANE ALVES	PROF. DE MANUT. E CONSER	02/K	02/L	
ANDERSON SANTI	VIGIA DO PATRIMONIO PUB	02/G	02/H	
ANDERSON WITT	MOTORISTA II	03/D	03/E	
ANDREA LEAL DE BARROS	MONITOR	02/F	02/G	
ANDREIA PETHRES SALLES	AUX. OPER. ESCOLAR	02/E	02/F	
ANGELA APARECIDA ALVES DE SOUZA	AUX. OPER. ESCOLAR	01/K	01/L	
ANGÉLICA APARECIDA PRESTES DE MEDEIROS	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/L	01/M	
ANGELITA GONÇALVES AUERSVALDT	AUX. OPER. ESCOLAR	01/L	01/M	
ANTONIO CORREIA	OPERADOR DE MAQUINAS	03/A	03/B	
ANTONIO MANOEL DE LIMA	AUX. DE MANUT. E CONSER	02/D	02/E	
ANTONIO HENRIQUE GOMES	MOTORISTA II	02/F	02/G	
ANTONIO RODINEI ANNIES	PROF. DE MANUT. E CONSER	02/A	02/B	
ARMANDO PACHECO DOS SANTOS	VIGIA DO PATRIMONIO PUB	02/G	02/H	
ARACI TURCHEN MAKOHIN	MONITOR	02/C	02/D	
ARI MEDEIROS RAMOS	MOTORISTA I	02/D	02/E	
ARIANE CARDOSO ALVES	AUX. OPER. ESCOLAR	01/L	01/M	
BRIAN YURI MOROSKI	MOTORISTA II	01/M	02/B	
CARINA APARECIDA PEREIRA	AUX. OPER. ESCOLAR	01/L	01/M	
CARLOS DOS SANTOS	MOTORISTA II	01/M	02/B	
CARLOS EDUARDO ARINS CALINO	MOTORISTA I	02/K	02/L	
CARLOS GABRIEL GREIN	MOTORISTA II	03/A	03/B	
CINARA DE OLIVEIRA LEITE	AUX. OPER. ESCOLAR	02/G	02/H	
CIRINEO CARVALHO MARTINS	OPERADOR DE MAQUINAS	02/O	03/A	
CLARICE KUSS	AUX. OPER. ESCOLAR	01/O	02/A	
CLAUDETE KRACHINSKI KRZEZINSKI	AUX. DE MANUT. E CONSER	02/F	02/G	
CLAUDIA PIRES DA SILVA LOSS	AUX. OPER. ESCOLAR	01/O	02/A	
CLAUDIMAR ZATTERA	AUX. DE MANUT. E CONSER	02/A	02/F	
CLAUDINEIA APARECIDA MARTENOV	MONITOR	01/O	02/A	
CLAUDIO RAFAEL PIASKOWSKI	MOTORISTA II	02/I	02/J	
CLEIA ALVES DE QUEIROZ	AUX. OPER. ESCOLAR	01/O	02/A	
CLEOMIR VIERA	OPERADOR DE MAQUINAS	02/C	02/D	
CLEVERSON BICHESKI	MOTORISTA II	02/J	02/K	
CLEUCI TABALIPA ZIMKOWICZ	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/L	01/M	
CLOVIS ULBRICH DA LUZ	MOTORISTA II	01/M	02/B	
CRISTIANE SABATKE	AUX. OPER. ESCOLAR	01/N	01/O	
CRISTIANE WALICKOSKI	AUX. OPER. ESCOLAR	01/L	01/M	



DANIEL DIAS	OPERADOR DE MAQUINAS	02/C	02/G
DARHLAN BRESSAN PORTO ALEGRE	MOTORISTA II	01/M	02/B
DEBORA PATRICIA DE ALMEIDA	AUX. OPER. ESCOLAR	02/D	02/E
EDELEIA TEREZINHA PIVOVAR	AUX. OPER. ESCOLAR	02/J	02/K
EDENIZE FARIAS DOS SANTOS	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/N	01/O

ELCIOMAR REIS	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/F	01/G
---------------	-------------------------	------	------

ELENIR APARECIDA GROSSL	AUX. OPER. ESCOLAR	02/D	02/E
ELENIR SOARES NARDO	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/O	02/A
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	AUX. OPER. ESCOLAR	02/B	02/C
ELIANE BATISTA DA COSTA	AUX. DE MANUT. E CONSER	02/A	02/B
ELISA SERAFINA GONÇALVES	AUX. OPER. ESCOLAR	01/N	01/O
EVALDO DO PRADO	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/M	01/N
EVANDRO DUMS	PROF. DE MANUT. E CONSER	02/A	02/B
FABIANO BAPTISTA DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	03/C	03/D
FERNANDO KONKEL	MOTORISTA II	02/L	02/M
FRANCISCO KOJIKOVSKI	PROF. DE MANUT. E CONSER	02/E	02/F
FRANCIS IGOR SCHOLZE	PROF. DE MANUT. E CONSER	02/B	02/C
GEISA CARLA PETTERS PADILHA	AUX. OPER. ESCOLAR	01/L	01/M
GENESIO LUIS MOROSKI	MOTORISTA II	03/C	03/D
GERALDINE CARLA KRICHANSKI VIRMOND	ASSISTENTE DE SAÚDE	02/M	02/N
GILBERTO ZIELINSKI	PROF. DE MANUT. E CONSER	01/N	02/C
GILVANO LIED JACOBS	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/H	01/I
GILCER MIGUEL	MOTORISTA I	02/I	02/J
GILSON BEGE	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/N	01/O
GILSON FARIAS	VIGIA DO PATRIMONIO PUB	01/N	01/O
HELTON CHIKORA	PROF. DE MANUT. E CONSER	02/D	02/E
IDERLEI PETERS MIRANDA	AUX. OPER. ESCOLAR	02/J	02/K
ISMAEL BICHESKI	MOTORISTA II	03/B	03/C
ISOLETE ULBRICH FARIAS	AUX. OPER. ESCOLAR	01/L	01/M
JEFERSON AMARILDO DALLABONA	OPERADOR DE MAQUINAS	03/A	03/B

JEFERSON STOCKSCHNEIDER CORREIA	MOTORISTA II	01/M	02/B
---------------------------------	--------------	------	------

JOAO ADILSON ARBIGAUS	OPERADOR DE MAQUINAS	02/N	02/O
JOAO ALFREDO FERREIRA	AUX. DE MANUT. E CONSER	02/N	02/O
JOAO CARLOS BAUER	AUX. DE MANUT. E CONSER	02/D	02/E
JOAO FRANCISCO KRZEZINSKI	MOTORISTA II	03/C	03/D
JOAO INACIO DE OLIVEIRA	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/L	01/M
JOAO MARIA CARLIM	MOTORISTA II	02/N	02/O
JOAO MARIA LOTH	PROF. DE MANUT. E CONSER	01/O	02/A
JORGE ROBERTO FRITZ	MOTORISTA II	02/N	02/O
JOSÉ AILTON CORREA	VIGIA DO PATRIMONIO PUB	01/L	01/M
JOSÉ ALEXSANDRO HAIDUCKI	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/H	01/I
JOSÉ ANTONIO GREIN	OPERADOR DE MAQUINAS	02/J	02/K
JOSÉ CARLOS CARVALHO	MOTORISTA I	02/I	02/M
JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA LUZ	VIGIA DO PATRIMONIO PUB	02/G	02/H
JOSÉ MARCIO SOCODOLSKI	MOTORISTA II	02/H	02/I
JOSÉ RONEDIO RODRIGUES	PROF. DE MANUT. E CONSER	02/C	02/D
JOSEMERI ULBRICH	AUX. OPER. ESCOLAR	02/C	02/D
JOSILENE APARECIDA LINKOSKI DRANSFELD	ASSISTENTE DE SAÚDE	03/C	03/D
JOSNEI DOS SANTOS	VIGIA DO PATRIMONIO PUB	01/O	02/A
JOSUE EDMAR SANTOS DE RAMOS	AUX. DE MANUT. E CONSER	02/J	02/K
JUARES VANESKI	MOTORISTA II	03/B	03/C
JUCELIA ALVES BONETA	AUX. OPER. ESCOLAR	02/G	02/H
JUCELIA KRACHINSKI PETTRES	AUX. DE MANUT. E CONSER	02/F	02/G

JUCIMAR DE LIMA JAROSZEWSKI	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/O	02/A
JULIANO BATISTA DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	03/A	03/B

JULIANO HACK	OPERADOR DE MAQUINAS	03/A	03/F
JURACI PETHRES MOREIRA	AUX. OPER. ESCOLAR	02/C	02/D
JUSSARA LUCIA KAMINSKI	AUX. OPER. ESCOLAR	01/N	01/O
JUSSARA SOLANGE MARTINS DA SILVA PINTO	AUX. OPER. ESCOLAR	01/J	01/K
KÁTIA SILVANA DA CRUZ SALDANHA	AUX. OPER. ESCOLAR	01/L	01/M
LEANDRO INACIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	02/L	03/B

LINDACIR BATISTA DA COSTA	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/L	01/M
LIRIA INÊS CHERMACK	AUX. OPER. ESCOLAR	02/C	02/D
LUCIMAR AUGUSTIN NUNES DE MELO	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/O	02/A
LUCINEIA DE LORENA LEFFECK	AUX. OPER. ESCOLAR	01/O	02/A
LUIZ CARLOS DE MORAES	ASSISTENTE DE SAÚDE	02/D	02/E
MAICKEL FABIANO DE OLIVEIRA DE ASSIS	OPERADOR DE MAQUINAS	02/C	02/G
MARCELINO NUNES	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/L	01/M
MARCIA SUELI WEILER ENDLER	AUX. OPER. ESCOLAR	01/L	01/M
MARCILANE GOMES SCHOLZE HUINKA	AUX. DE MANUT. E CONSER	02/B	02/C
MARCIO CESAR PIAOTQUEVICZ	MOTORISTA II	01/M	02/B
MARCOS MOREIRA	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/N	01/O
MARCOS ROBERTO BUENO DE LIMA	MOTORISTA I	02/K	02/L
MARGARETE BUBA SAIBOTH	AUX. OPER. ESCOLAR	02/L	02/M
MARGARETH APARECIDA COSTA	AUX. DE MANUT. E CONSER	02/G	02/H
MARIA ALCIONETE DE MELO	AUX. OPER. ESCOLAR	02/A	02/B
MARIA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA	AUX. DE MANUT. E CONSER	02/D	02/E
MARIA DE LOURDES TAUSCHECK	ASSISTENTE DE SAÚDE	02/N	02/O
MARIA ELISABETE SCHAFASCHEK BUCH	AUX. OPER. ESCOLAR	01/G	01/H
MARIA LUIZA AFFONSO ZERGER	AUX. DE MANUT. E CONSER	02/B	02/C
MARILDA RESSEL	AUX. OPER. ESCOLAR	02/F	02/G
MARILIZE DE FARIAS GREIN	ASSISTENTE DE SAÚDE	03/C	03/D
MARILSA DE FATIMA MIRANDA	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/M	01/N
MARIO CESAR LEAL DOS SANTOS	VIGIA DO PATRIMONIO PUB	02/F	02/G
MARIO DE SOUZA JUNIOR	PROF. DE MANUT. E CONSER	02/B	02/C
MARIO JOSÉ MAMEDE	PROF. DE MANUT. E CONSER	02/A	02/B
MIGUEL MOREIRA	AUX. DE MANUT. E CONSER	02/F	02/G
NADY MOREIRA DE ALMEIDA SAUER	AUX. DE MANUT. E CONSER	02/D	02/E
NATANAEL FRAGOSO	PROF. DE MANUT. E CONSER	02/B	02/C
NILZA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	AUX. OPER. ESCOLAR	02/A	02/B
OLIANI FATIMA BARUFFI	AUX. OPER. ESCOLAR	01/N	01/O
PAULO CESAR CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	03/B	03/C
PAULO MOREIRA DOS SANTOS	PROF. DE MANUT. E CONSER	02/C	02/D
PAULO ROBERTO HOHMANN	MOTORISTA II	02/J	02/K
PAULO ROBERTO KRZYZINSKI	PROF. DE MANUT. E CONSER	02/C	02/D
RAQUEL SCHELBAUER	AUX. OPER. ESCOLAR	02/F	02/G
REGINA CELIA DA SILVA	ASSISTENTE DE SAÚDE	02/L	02/M
REGINALDO MOREIRA DOS SANTOS	PROF. DE MANUT. E CONSER	01/O	02/D
RICARDO SEIDEL	MOTORISTA II	01/M	02/B
ROGERIO DE BARROS	PROF. DE MANUT. E CONSER	02/B	02/G
ROMUALDO ARBIGAUS	OPERADOR DE MAQUINAS	02/C	02/D
RONILDA DE LIMA ALVES	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/K	01/L
ROSELI CHABLESKI SOKOLSKI	AUX. OPER. ESCOLAR	02/J	02/K
ROSELI DE FATIMA DE MIRANDA	AUX. OPER. ESCOLAR	02/F	02/G
ROSELI PLAUTZ WORELL	AUX. OPER. ESCOLAR	02/A	02/B
ROSSANA MARA DA MAIA	MONITOR	02/C	02/D
SALETE IANDARA MARTINS ESTEFANES ESTEFANO	AUX. OPER. ESCOLAR	02/H	02/I
SANDRA APARECIDA CARDOSO	ASSISTENTE DE SAÚDE	02/K	02/L
SANDRA DE FATIMA DIAS GIELGEN	AUX. OPER. ESCOLAR	02/D	02/E
SANDRO DE JESUS AGUIAR	MOTORISTA II	01/M	02/B
SEBASTIÃO SAULO CHUPEL	VIGIA DO PATRIMONIO PUB	02/A	02/B
SERGIO VANESKI	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/K	01/L
SIDINEI MOREIRA	MOTORISTA II	01/M	02/B
SIDNEI KUSS	MOTORISTA II	01/M	02/B
SIDNEY SCHITT SA TELES	OPERADOR DE MAQUINAS	03/G	03/H
SILVILEIA APARECIDA MEDEIROS	AUX. OPER. ESCOLAR	02/A	02/B
SILVIO FRITZ	MOTORISTA II	02/N	02/O
SIMONE CARLAN DOS ANJOS	AUX. DE MANUT. E CONSER	02/B	02/C
SIMONE KATCHAN DE SOUZA	AUX. OPER. ESCOLAR	01/J	01/K
SIMONI GOFFI	AUX. DE MANUT. E CONSER	02/B	02/C
SUSANA GONCALVES DE LIMA GROSSEL	AUX. OPER. ESCOLAR	02/E	02/F
TANIA APARECIDA ALVES LAMOGLIA	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/L	01/M

TATIANA ALEXSANDRA DO PRADO VALERIO	MONITOR	02/J	02/K
TATIANE APARECIDA FERREIRA	AUX. OPER. ESCOLAR	02/B	02/C
TEODORO MATIOSKI	MOTORISTA II	03/A	03/B

TERESINHA APARECIDA COLBERT	AUX. DE MANUT. E CONSER	1/N	01/O
-----------------------------	-------------------------	-----	------

TEREZINHA WISNIEVSKI	MONITOR	02/C	02/D
VALDECIR JAROSZEVSKI	AUX. DE MANUT. E CONSER	02/A	02/B
VALDECIR RUTHES	PROF. DE MANUT. E CONSER	02/B	02/C
VALDEMIRO POLAK	AUX. DE MANUT. E CONSER	02/A	02/B
VANDERLEIA APARECIDA MUNHOZ	AUX. OPER. ESCOLAR	02/A	02/B
VANESSA OLIVEIRA HUGEN	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/L	01/M
VANDERLEI DO PRADO	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/K	01/L
VENICIO KOVALCZUK	OPERADOR DE MAQUINAS	03/B	03/C
VICENTE IVANKO	AUX. DE MANUT. E CONSER	01/L	01/M
VILMA RANK PAVAN	AUX. OPER. ESCOLAR	01/H	01/I
VILMAR KASPRAK	OPERADOR DE MAQUINAS	02/D	02/H
WILSON DANIEL PIRES	OPERADOR DE MAQUINAS	02/D	02/H
WILSON JOSÉ FERNANDES	OPERADOR DE MAQUINAS	02/C	02/G

## CLASSE II

NOME	CARGO	CLASSE/LETRA ATUAL	CLASSE/LETRA PROG.
ANA KARINA ROIK	TÉC. DE ENFERMAGEM	06/E	06/F
ANDREA CRISTIANE SALVADOR	PROF. EDUCAÇÃO INF.	06/N	06/O
ANTONIO CARLOS DE MORAES	FISCAL DE TRIBUTOS	07/N	08/B
BEATRIZ SOMMER SCHADE	AGENTE EDUCACIONAL	07/J	07/K
CELIA TERESINHA WEINERT	TÉC. DE ENFERMAGEM	05/O	06/A
CILVANA ROGALSKI	TELEFONISTA	06/C	06/D

CLAUDETE MARIA VILLA LOBOS KALISKI	AGENTE EDUCACIONAL	07/L	07/M
CLAUDIA MARIA DE LORENA GOMES	TÉC. DE ENFERMAGEM	06/B	06/C
CRISLEY MARIA FUCHS	TEC. ADMINISTRATIVO	07/O	08/A
CRISTIANO ARBIGAUS	FIS. DE OBRAS E POSTURAS	07/L	07/M
DANIELLE MENDONÇA GRACIOLLI	AG.ADMINISTRATIVO	07/B	07/E
DERLI VIVIANE KOPER	TÉC. DE ENFERMAGEM	06/B	06/C
ELAINE FRANCINE C. LOURENÇO GOMES	AGENTE EDUCACIONAL	07/F	07/G
ELISABETE D'A. DE S. HENRIQUE DE MELLO	TÉC. DE ENFERMAGEM	05/O	06/A
ELIZ CATARINA PETERS MULLER	PROF. EDUCAÇÃO INF.	06/M	06/N
FABIANA SILVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	07/B	07/E
FABIANO MAURICIO KALIL	AG. ADMINISTRATIVO	08/B	08/C
FABIO WEISS	AG. ADMINISTRATIVO	07/B	07/E
FABIO MURILO QUINT	FISCAL SANITARIO	07/J	07/K
FRANCIELE MARX KOENE	TÉC. DE ENFERMAGEM	06/H	06/I
FRANCIELI R. FALLGATTER DE SOUZA	TÉC. DE ENFERMAGEM	05/O	06/A
GISELI RIBEIRO DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	07/B	07/D
GISMAELI CAMARGO	FISCAL SANITARIO	08/B	08/C
HELIO JOAO PORTELLA	AG. ADMINISTRATIVO	07/N	07/O
ISABEL CRISTINA PETERS GONTARSKI	AGENTE EDUCACIONAL	08/B	08/C
IVANA JAHN	AG. ADMINISTRATIVO	07/N	07/O
IZABELLY HUBNER NIZER ALVES	PROF. EDUCAÇÃO INF.	07/A	07/E
JAINA VIVIAN IVANKO	AUX. CONSUL. DENTARIO	05/J	05/K
JANE CAMARGO	FISCAL DE TRIBUTOS	08/B	08/C
JEFFERSON LUIZ BATISTA SOARES	TEC. SEG. DO TRABALHO	07/B	07/F
JOAO CARLOS LANDOSKI	AVALIADOR	07/B	07/C
JOICE MARCOLINO	TÉC. DE ENFERMAGEM	06/C	06/D
JONIVALDO LUKASZYNSKI	AG. ADMINISTRATIVO	07/B	07/E
JOSÉ MAURICIO DOS SANTOS LOPES	AG.ADMINISTRATIVO	07/L	07/M
JULIMAR ANGELO KOZIEVITCH	TEC. EM INFORMATICA	07/J	07/K
KATIA DE FAT. MARTINS ALBINO RUTHES	PROF. EDUCAÇÃO INF.	07/A	07/B
KELLY BIANCA PLÁCIDO WITHOFT	AGENTE EDUCACIONAL	07/J	07/K
LEANDRO JOSE SANTANA	TEC. EM INFORMATICA	07/H	07/L
LORIANO GONÇALVES	TÉC. DE ENFERMAGEM	06/E	06/F
LUCIANE DE FATIMA DE MELO VANESKI	TÉC. DE ENFERMAGEM	06/C	06/D
MARCIA MARIA DE SOUZA WILLNER	CADASTRADOR	07/K	07/L

MARCOS ANTÔNIO PEDRO	FIS. DE OBRAS E POSTURAS	07/K	07/L
MARIA ANTONIA V. TOMAZ STUBER	TELEFONISTA	05/L	05/M
MARIA DE FAT. STRAPASSON DE SOUZA	TEC. ADMINISTRATIVO	07/O	08/A
MARIA ELISETE SOLESINSKI	TÉC. DE ENFERMAGEM	06/B	06/C
MARIA HELENA KORNATZKI	PROF. EDUCAÇÃO INF.	07/B	07/C
MARIA LEOCADIA GREIN	TÉC. DE ENFERMAGEM	06/H	06/I
MARUSKA MUSSATO MARTINS	TÉC. DE ENFERMAGEM	05/O	06/A
MORJANA PEREIRA ALVES	PROF. EDUCAÇÃO INF.	06/L	06/M
NELSON DIAS DE MATOS	AG. ADMINISTRATIVO	07/B	07/E
NEUSA MAX	PROF. EDUCAÇÃO INF.	06/N	06/O
NOELI TERESINHA TAUSCHER KOENE	TÉC. DE ENFERMAGEM	06/E	06/F
OSMAR KWITSCHAL	TÉC. DE ENFERMAGEM	05/M	05/N
QUEILA XAVIER PAES KRUGER	PROF. EDUCAÇÃO INF.	07/A	07/B
RENATO SOMMER	FIS. DE OBRAS E POSTURAS	07/N	07/O
ROSANGELA DE OLIVEIRA PADILHA	PROF. EDUCAÇÃO INF.	06/N	07/B
ROZANE MARIA NISSOLA TEIXEIRA	TÉC. DE ENFERMAGEM	05/O	06/A
RUBIANE APARECIDA MACHADO SERGER	AGENTE EDUCACIONAL	07/N	07/O
SAVIO JAISONN BLONCOSKI	FISCAL DE TRIBUTOS	08/C	08/D
SILMARA STAIDEL	AUX. CONSUL. DENTARIO	05/H	05/I
SIMONE KLEMMANN KOCH	PROF. EDUCAÇÃO INF.	07/B	07/C
SIMONE KUHNE RODRIGUES	AG. ADMINISTRATIVO	07/B	07/D
SONIA JURCZYSZYN VANESKY	PROF. EDUCAÇÃO INF.	06/N	07/B
TINEIA REGINA HOHMANN	PROF. EDUCAÇÃO INF.	07/B	07/C
VANDERLI CLAUDETE PROCIKEVICZ	PROF. EDUCAÇÃO INF.	06/M	06/N
VANESSA DE FRANCISCO	PROF. EDUCAÇÃO INF.	07/A	07/B
VANESSA GRAMS CARVALHO	TÉC. DE ENFERMAGEM	06/E	06/F
VERA LUCIA SOUZA DOS SANTOS	PROF. EDUCAÇÃO INF.	06/M	06/N

## CLASSE III

NOME	CARGO	CLASSE/LETRA ATUAL	CLASSE/LETRA PROG.
ADELMO RENATO GREIN	ENFERMEIRO	09-L	09-M
ADRIANA MORO	ENFERMEIRO	09-L	09-M
ALAIN LOURENÇO GOMES	ENFERMEIRO	09-L	09-M
ANDREIA GAUDENCIO RAUEN NARDO	ASSISTENTE SOCIAL	09-N	09-O
ANGELA MELLA	FISIOTERAPEUTA	09-K	09-L
ARIANE WOEHLE	ASSISTENTE SOCIAL	10-E	10-F
CLAUDIA REGINA CORDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	09-I	09-J

FERNANDO ROBERTO GASPAROTTO	FISIOTERAPEUTA	09-I	09-J
FRANCIELLI MONICA PRESTES MACHADO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	09-G	09-H
GIOVANA ANDREA ZANINI KUNDLATSCH	NUTRICIONISTA	10-E	10-F
GREICE MARIA DE SOUZA PETSCHOW	ODONTOLOGO	09-M	09-O
JOYCE ZANETTI SILVA	JORNALISTA	09-O	10-A
JULIANA BONA	ENFERMEIRO	09-L	09-M
LEONARDO NAVARRO COTRIM	VETERINARIO	09-O	10-A
LUCIANE MAGNABOSCO DA SILVA	ADVOGADA	10-C	10-D
LUCILA SANT SOARES	PSICOLOGO	09-M	09-N
MARIA TEREZINHA SOKACHESKI	ASSISTENTE SOCIAL	10-A	10-B
MARINEZ JERONIMO CONCATTO	FONOAUDIOLOGO	10-E	10-F
MARISTELA SOMMER	FARMACEUTICA	09-O	10-A
RENATA HENRIQUE PETREÇA	FONOAUDIOLOGO	09-O	10-D
RICARDO TSCHOEKE	ODONTOLOGO	09-O	10-A
TALITA PACHECO VALERIO	PSICOLOGO	09-M	09-N
TIAGO FELLER	PSICOLOGO	09-L	09-M

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 07 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIÁK  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 810/23 EM 07.07.2023**

Publicação Nº 4943585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PORTARIA Nº 810/23 em 07.07.2023.  
AUTORIZA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 4517 de 08 de Abril de 2021 e Protocolo nº 1354/2023 de 05 de Julho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar a Servidora Pública Municipal ANA CASSIA GATELLI PSCHIEDT, exercendo o cargo de Gerente de Meio Ambiente, matrícula nº 254902301, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, e Carteira Nacional de Habilitação Registro nº xxx639412xx, categoria AB, a conduzir veículo oficial, em caráter excepcional, para cumprimento de suas atribuições, em razão de não haver motorista disponível.

Art. 2º - O uso dos veículos oficiais, de representação e prestação de serviços, será permitido somente para os trabalhos relativos aos serviços administrativos e de representação dos Poderes Públicos a que pertencem.

Art. 3º - Na utilização dos veículos oficiais, os Servidores deverão portar a Carteira Nacional de Habilitação, com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido, juntamente com a cópia desta Portaria.

Art. 4º - Os servidores não poderão:

- a) ceder a direção do veículo a terceiros;
- b) utilizar o veículo em atividades particulares ou diversas daquelas que motivaram a autorização;
- c) conduzir pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço público prestado.

Art. 5º - Em caso de acidentes ou surgimento de dano no veículo oficial, será aplicado às disposições da legislação pertinente para o ressarcimento ao erário.

Art. 6º - O cancelamento da autorização para dirigir veículo oficial se dará:

- I – a qualquer tempo, pelo Prefeito;
- II – a pedido do Secretário;
- III – Quando deixar o cargo.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 07 de Julho de 2023.  
EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAC  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 811/23 EM 07.07.2023**

Publicação Nº 4943591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 811/23 em 07.07.2023.  
AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 4517 de 08 de Abril de 2021 e Protocolo nº 1207/2023 de 28 de Junho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar o Servidor Público Municipal RAIMUNDO DE OLIVEIRA, exercendo o cargo de Chefe de Divisão de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, matrícula nº 254906601, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, e Carteira Nacional de Habilitação Registro nº xxx479136xx, categoria AE, a conduzir veículo oficial, em caráter excepcional, para cumprimento de suas atribuições, em razão de não haver motorista disponível.

Art. 2º - O uso dos veículos oficiais, de representação e prestação de serviços, será permitido somente para os trabalhos relativos aos serviços administrativos e de representação dos Poderes Públicos a que pertencem.

Art. 3º - Na utilização dos veículos oficiais, os Servidores deverão portar a Carteira Nacional de Habilitação, com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido, juntamente com a cópia desta Portaria.

Art. 4º - Os servidores não poderão:

- a) ceder a direção do veículo a terceiros;
- b) utilizar o veículo em atividades particulares ou diversas daquelas que motivaram a autorização;
- c) conduzir pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço público prestado.

Art. 5º - Em caso de acidentes ou surgimento de dano no veículo oficial, será aplicado às disposições da legislação pertinente para o ressarcimento ao erário.

Art. 6º - O cancelamento da autorização para dirigir veículo oficial se dará:

- I – a qualquer tempo, pelo Prefeito;
- II – a pedido do Secretário;
- III – Quando deixar o cargo.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 07 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS  
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIÁK  
Secretário Municipal de Administração

## **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009-I/2023**

Publicação Nº 4943552

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009-I/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MAFRA/SC E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BENEFICENTE VASCO DA GAMA.

Pelo presente Termo de Colaboração que fazem o Município de Mafra/SC, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o número 83.102.509/0001-72, estabelecida na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386, Bairro Centro II, Alto de Mafra - Mafra/SC, CEP 89.300-070, aqui representado pelo Sr(a). EMERSON MAAS, Prefeito Municipal, doravante denominada de "Contratante", e, de outro lado ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BENEFICENTE VASCO DA GAMA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.942.706/0001-59, com sede na Rua Principal de Augusta Vitória, s/n, Loc. Augusta Vitória, Mafra/SC, CEP 89.300-000, neste ato representado pelo senhor VALMIR PSCHIEDT, doravante chamada de "Contratada", fica ajustado, mediante as cláusulas abaixo, o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento de Termo de Colaboração rege-se pelo que dispõe o art. 42, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 4.013, de 06 de abril de 2017, e dos termos do edital de Chamamento Público nº 009/2023, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Colaboração.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O objeto deste Termo de Colaboração é a contratação de organização social que atue no futebol de campo modalidade 11 de modo não profissional, visando fomentar a prática do esporte nos campeonatos realizados pela Prefeitura Municipal de Mafra.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A execução do presente Termo de Colaboração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 6 – Fundo Municipal de Educação de Mafra

Órgão Orçamentário: 17000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 17002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

Função: 27 – Desporto e Laser

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 34 – CULTURA E ESPORTE

Ação: 2.230 – Outras ações de incentivo ao esporte

Despesa (184) 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso não Vinculado de Imposto CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Pelo objeto descrito na Cláusula Segunda deste Termo de Colaboração, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4.2. É parte integrante deste Termo de Colaboração o Plano de Trabalho apresentado pela Organização Social.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

O presente Termo de Colaboração possui por finalidade o custeio das despesas de execução 2023, tendo o início de sua vigência a partir de junho de 2023, vigorando até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será feito pelo Município de Mafra em 01 (uma) parcela única, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

6.2. O pagamento da parcela será realizada no mês de julho de 2023, na conta indicada abaixo, exclusiva para recebimento desta subvenção, conforme apontado no Plano de Trabalho:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CNPJ
Sicoob Credinorte	3035	8.473-5	06.942.706/0001-59

6.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações advindas do desacordo com o previsto neste Edital e seus anexos.

6.4. O Município poderá sustar o pagamento das parcelas nos seguintes casos:

I. Paralisação do fornecimento dos serviços por parte da CONTRATADA, até o reinício.

II. Serviços prestados em desacordo com o plano de trabalho.

III. Existência de qualquer débito para com o Município até que seja efetivamente pago ou descontado de eventuais créditos que a CONTRATADA tenha perante o Município.

IV. Não atendimento de qualquer obrigação deste Termo de Colaboração, do que fora previsto no Edital ou em decorrência de exigências da Fiscalização do Município.

6.5. No pagamento será efetuada a retenção na fonte dos tributos devidos na forma da legislação, em especial o INSS e ISS, se houver.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

A supervisão do presente Termo de Colaboração será feita pela Contratante, através da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos de organizações Sociais, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, como gestora deste Termo.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente o estabelecido objeto deste edital e seus adendos além de:

8.1. Aplicar os recursos oriundos desta subvenção social no prazo de até 60 (sessenta) dias, após o recebimento, observando a vinculação deste presente instrumento ao Edital de Chamamento Público e ao Plano de Trabalho apresentado, analisado e aprovado pela Comissão de Seleção dos Projetos das Organizações Sociais;

8.2. Apresentar dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias a prestação de contas da aplicação integral dos recursos da parcela única, que será analisada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos de organizações Sociais, pelo Secretaria Gestora e pelo Controle Interno;

8.3. Fornecer à Prefeitura Municipal de Mafra/SC, sempre que solicitado quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre o objeto do presente Termo de Colaboração;

8.4. Formar o quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados, sendo de sua responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, inclusas as sociais, bem como todas as tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Termo de Colaboração;

8.5. A empresa contratada assumirá a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuará, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, assim como pelo cumprimento do plano de programa, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal de Mafra/SC ou a terceiros;

8.6. A empresa contratada obriga-se a cumprir todas as exigências das Leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos que trabalharem, ou por qualquer motivo atuarem na prestação de serviços;

8.7. A empresa contratada assumirá integralmente a responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da prestação dos serviços assumidos;

8.8. O presente Termo de Colaboração não será de nenhuma forma fundamento para a constituição de vínculo trabalhista para a Prefeitura Municipal de Mafra/SC, com empregado funcionário, preposto ou terceiros que a contratada colocar a serviço;

8.9. A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão executados, fornecendo as informações e demais elementos necessários;

8.10. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Termo de Colaboração, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Chamamento Público, sob pena de rescisão do Termo de Colaboração por não cumprimento do mesmo.

**CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

Obriga-se a Contratante:

9.1. Ao pagamento do objeto do Termo de Colaboração, em conformidade com o disposto na cláusula sexta;

9.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração;

9.3. Notificar o contratado por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função dos serviços prestados.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE CONTRATUAL**

O valor despendido pelo Município é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

A rescisão do presente Termo de Colaboração dar-se-á na forma e pelos motivos constantes na Lei 13.019/2014 e no Decreto 4.013/2017, relativos à inexecução e à rescisão do Termo de Colaboração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

12.1 O atraso injustificado no cumprimento de qualquer obrigação decorrente do Termo de Colaboração sujeitará a Contratada à multa de mora, sem prejuízo das demais sanções, que será aplicada na forma seguinte:

- a) interrupção dos serviços por até 07 (sete) dias, multa diária de 0,2% sobre o valor total do Termo de Colaboração;
- b) interrupção dos serviços por mais de 07 (sete) dias, multa diária de 0,4% sobre o valor total do Termo de Colaboração, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Mafra.

12.2 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste Termo de Colaboração, o Município de Mafra poderá aplicar, sem prejuízo das demais cominações legais bem como das multas e penalidades previstas neste edital ou no Termo de Colaboração, cumuladas ou não às seguintes sanções:

- a) advertência por escrito, quando o Contratado deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução do objeto contratado/licitado;
- b) multa compensatória com percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Termo de Colaboração, quando a falta for em decorrência ao não atendimento da solicitação de correção apontadas pela advertência escrita (exemplos de aplicação da multa: quando a contratada empregar materiais que comprometam a qualidade dos serviços, ou que não atendam as especificações descritas no plano de programa; prejudicar o serviço da fiscalização; descumprir cláusulas contratuais e instrumento convocatório, dentre outras falhas apontadas pela fiscalização do Município).
- c) impedimento de participar de outro Chamamento Público do Município de Mafra pelo prazo de até 02 (dois) anos, na hipótese em que o Contratado, convocado dentro do prazo de validade da proposta: não celebrar o Termo de Colaboração; deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar a execução do Termo de Colaboração; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal;
- d) declaração de inidoneidade para firmar Termos de Colaboração ou de Fomento, ou Termo de Acordo com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante o Município de Mafra.

12.3 O valor da multa aplicada poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, ou recolhido no Serviço de Tributação deste Município, ou ainda, judicialmente;

12.4 As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no Termo de Colaboração ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Município de Mafra.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO E DO FORO**

13.1. Vincula-se o presente Termo de Colaboração ao Edital de Chamamento Público nº 009/2023.

13.2. Fica eleito o foro da cidade de Mafra/SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de medidas judiciais, pertinentes à execução presente Termo de Colaboração.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mafra, 26 de junho de 2023

Emerson Maas Prefeito Municipal CONTRATANTE	Associação Esportiva Beneficente Vasco Da Gama VALMIR PSCHIEDT Presidente CONTRATADA	
Adriano José Marciniak Secretário Municipal de Administração	Crisley Maria Fuchs Valério Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento	

Jamine Emmanuelle Henning  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

**TESTEMUNHAS:**

1ª _____ Nome: CPF nº	2ª _____ Nome: CPF nº
-----------------------------	-----------------------------

Visto e aprovado pelo Procurador Geral

Pedro Henrique Brunken Flores  
OAB/PR 89.863